



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 164/2025.

AUTOR: VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO** E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH**, **SUGERINDO** A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA DENTRO DA UBS DO BAIRRO NOVO MANACÁ, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Considerando a crescente demanda por serviços de saúde e a necessidade de otimizar o acesso à medicação básica para a população do Bairro Novo Manacá, no município de Manacapuru;

Considerando a importância de garantir a efetividade do tratamento de diversas condições de saúde, evitando deslocamentos desnecessários para aquisição de medicamentos em farmácias privadas ou outras unidades de saúde;

Considerando que a instalação de uma farmácia dentro da Unidade Básica de Saúde (UBS) facilita o acesso à medicação essencial, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosos, e pacientes com dificuldades de locomoção;

Considerando que a Farmácia da UBS poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado aos moradores do Bairro Novo Manacá, com a disponibilização de medicamentos gratuitos ou de baixo custo para a população local;

Requer-se a implementação de uma farmácia dentro da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Novo Manacá, no município de Manacapuru, com o objetivo de garantir o acesso mais rápido e eficiente à medicação necessária para o tratamento de doenças e condições de saúde da população, de forma segura e de qualidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de Março de 2025.

DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR